



GT – 18: Produção imobiliária, segregação socioespacial e insegurança urbana

Segregação socioespacial na cidade de Niterói (RJ).

Elinton Fabio Romão
Mestrando na Universidade Federal Fluminense
E-mail: elintonfabio@id.uff.br

RESUMO: O presente trabalho busca ser uma breve análise sobre os atuais processos de produção do espaço urbano na cidade de Niterói. A cidade, localizada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, passa por um processo de valorização de determinados espaços, principalmente as áreas próximas ao litoral e partes planas da cidade, fato que empurra a população de baixa renda, uma classe trabalhadora superexplorada e racializada que não consegue arcar com as expectativas de lucro dos produtores imobiliários. Desta forma, acaba por recorrer aos processos de autoprodução da moradia, em locais que ainda não interessam ao capital. Na metodologia recorremos a revisão bibliográfica e o acompanhamento de conferências que discutiram a cidade. A conclusão é que o atual processo de produção do espaço urbano aumenta o nível de segregação socioespacial e o risco socioambiental.

Palavras-chave: Urbano, raça, trabalho

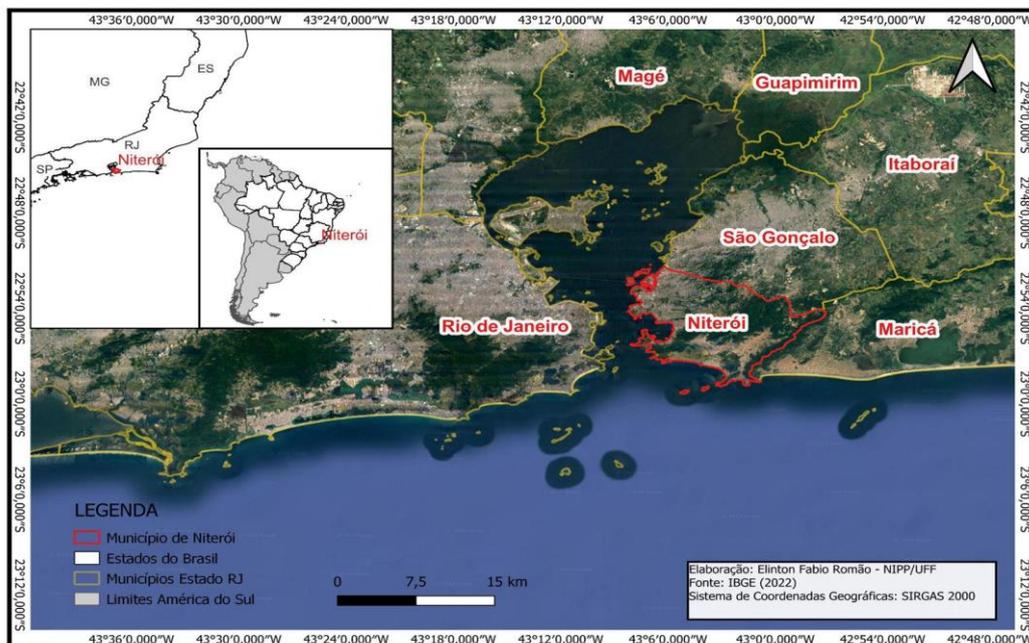
1. INTRODUÇÃO

Este artigo pretende apresentar algumas reflexões iniciais elaboradas a partir da pesquisa de mestrado em curso intitulada provisoriamente “*Niterói: entre a questão urbana e a questão ambiental*”. O texto está dividido em apresentação da área de estudo, uma segunda parte que se discute brevemente a cidade, na terceira a metodologia e na quarta a dimensão ambiental da cidade e a insegurança urbana. O resultado preliminar é que está ocorrendo na cidade medidas que podem acentuar os processos de segregação socioespacial racialmente determinada.

A cidade de Niterói está localizada na Região Metropolitana da cidade do Rio de Janeiro (RMRJ) com área de 133, 753 Km². A cidade faz divisa ao norte com o município de São Gonçalo, a Leste com o de Maricá e em sua parte Sul está o oceano Atlântico. Do lado Oeste fica a entrada da Baía da Guanabara, ponto de conexão para os moradores de toda região com a cidade do Rio de Janeiro pelo sistema de barcas e pela Ponte Costa e Silva (Rio-Niterói), inaugurada em 1974, com seus 13,29 Km de comprimento, destes 8,8 sobre a água.

A ponte compõem a estrada BR-101 que se inicia na cidade de Touros no estado do Rio Grande do Norte, na da Região Nordeste do Brasil percorrendo o litoral atravessa a região Sudeste, em que se localiza o Estado do Rio de Janeiro e a cidade de Niterói, e termina na região nordeste na cidade de São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul. Logo, a construção da ponte conferiu nova centralidade a cidade de Niterói ao inseri-la nos fluxos nacionais, conectando-a diretamente como prolongamento de um dos principais eixos de desenvolvimento nacional, o eixo Rio-São Paulo. Se antes da ponte o caminho era contornar a Baía da Guanabara em um percurso de mais de cem quilômetros passando pelos municípios de São Gonçalo, Itaboraí, Guapimirim e Magé, o caminho foi encurtado pela ponte.

Mapa 1 - Apresentação da Área de Estudos.

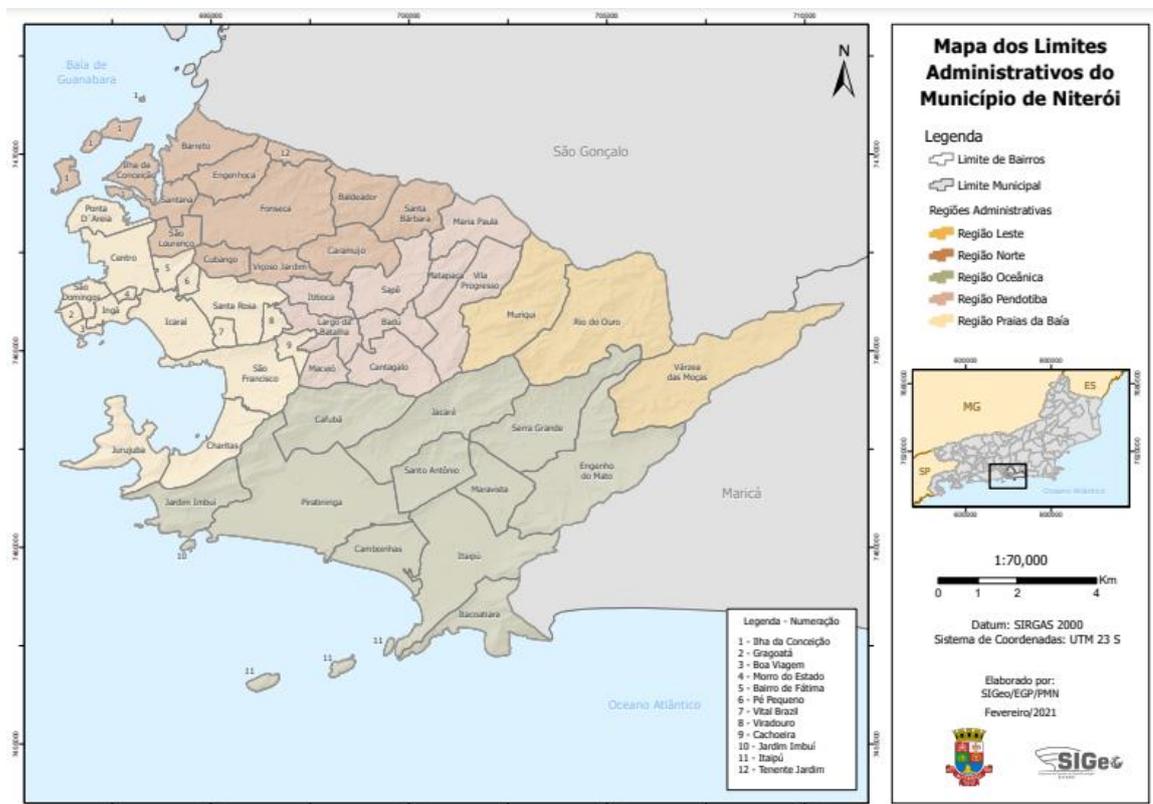


Fonte: Elaboração E.F. ROMÃO NIPP/UFF (2024), dados IBGE (2022).

A população da cidade é de 481.749, com densidade populacional de 3.601,67 habitantes por quilômetro quadrados, apresentando 91,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 78,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 58,8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE,2022).

A cidade se divide em cinco regiões administrativas (Praias da Baía, Centro, Zona Norte, Pendotiba e Região Leste) com um total de 52 bairros (PREFEITURA DE NITERÓI, 2024). A cidade figura como a quinta mais rica do Brasil na categoria *outros municípios*, quando se retira as *unidades da federação e as capitais estaduais* (NERI, 2023). A região da cidade com maior poder aquisitivo é a Praias da Baía, nesta região se encontra bairros como Icaraí, Ingá, São Francisco, Charitas etc., sendo popularmente chamada de *Zona Sul* de Niterói, em alusão a região mais rica da cidade do Rio de Janeiro.

Mapa 2 - Regiões Administrativas e Bairros da cidade de Niterói.



Fonte: Prefeitura de Niterói

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), dado composto pela expectativa de vida ao nascer, a média de anos de estudo e o Produto Interno Bruto (PIB), para o ano de 2010, é de 0,873 o maior no ranking estadual e o sétimo do nacional (IBGE, 2022). Já as cidades vizinhas, Maricá tem população de 197.227 pessoas e IDH 0,765, São Gonçalo 896,744 pessoas e IDH de 0,739 e Itaboraí 224.267 pessoas e IDH 0,693 (IBGE, 2022). Logo, as duas cidades litorâneas apresentam maior IDH que as duas localizadas mais para o interior, o que para este exame demonstra um indicativo das praias e da zona costeira como atrativos para as populações de maior poder aquisitivo, fato que será demonstrado no exame da cidade de Niterói.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho recorre a revisão bibliográfica, o acompanhamento das discussões acerca da Lei do Uso do solo e a realização da Conferência da Cidade de Niterói. Assim, objetiva ser uma breve análise sobre o momento atual da produção do espaço urbano na cidade de Niterói. A revisão bibliográfica tem como ponto de partida teórico Carlos (2017), ao colocar que o espaço abrange uma dupla dimensão, uma delas é a localização e a outra que se encerra em sua natureza. Esta natureza é o conteúdo social fornecido pelas relações sociais que se consomem, se efetuam, num espaço – tempo determinado para a sua reprodução.

Em nosso Exame a localização que traz a si parâmetros como a extensão, medida, superfície, área, largura, profundidade, volume, espessura e distâncias. Estas são dimensões mensuráveis do espaço que implicam diretamente em sua capacidade de ser útil, de cumprir um propósito ou necessidade, assim correspondendo a dimensão de uma iniciativa. Esta iniciativa, ação humana no e sobre o espaço, ação repetida de maneira regular seguindo ritmos da natureza e do homem, e nessas relações envolvem o cuidado e a manutenção da vida e dos modos de vida.

Diegues (2008, p. 15), ao discutir sobre o mito da natureza intocada, ou seja, ambientes sem a influência da ação humana, coloca que “Mediante grande conhecimento do mundo natural, essas populações foram capazes de criar engenhosos sistemas de manejo da fauna e da flora, protegendo, conservando e até potencializando a diversidade biológica.” (DIEGUES, 2008, p. 15). Neste exame trabalhamos com a concepção que a desconstrução de certos mitos é fundamental para olharmos para a geografia enquanto ciência moderna.

A localização atravessa a relação dialética entre espaço e sociedade, onde adentramos no segundo ponto que é a sua natureza, o que atravessa o conteúdo social das relações sociais, ponto que recorreremos as contribuições de Santos (1977), que nos coloca que esta disciplina não deve se interessar apenas pela forma das coisas e dos objetos, como se estes fossem cristalizados. Mas cabe a esta disciplina também a formação de tais objetos e como estes formam uma extensão contígua e sistematicamente interligados, *sistemas de objetos*.

Os homens agem sobre os sistemas de objetos, criando novos objetos. Esse agir do homem está baseado nas relações sociais de produção, levando em conta que a ação humana é dotada de propósito, subordinada a regras e exige um gasto energético. A própria noção de atuação, forma que se realiza uma atividade, está ligada diretamente à ideia de práxis. As ações são atos normatizados que atravessam a dimensão da cultura e da política. Estas são rotinas, ou quase rotinas, que tem a sua contribuição na produção de uma ordem, o que Santos chamou de *sistemas de ações* (SANTOS, 2006).

Esse espaço modificado e humanizado pelos *sistemas de ações* e *sistemas de objetos* corresponde ao *espaço geográfico*. O *espaço geográfico* é seletivo para atender as demandas do modo de produção. Desta seletividade se estabelece a diferença entre lugares. Num primeiro momento, essa diferença é dada pela natureza. A ação humana atuando sobre esta natureza vai tornando a diferença natural em uma diferença tecnificada, o espaço humanizado, o *território usado*. Relação estabelecida pela relação do trabalho com as técnicas empregadas.

O *território usado* pode ser marcado pelo adensamento ou dispersão dos objetos técnicos, pela manutenção ou pela mudança, ou mesmo, o abandono das formas de uso. Ou seja, a centralidade do *espaço geográfico* para entender a sociedade é o que leva Santos (1977) a formular que essa formação social e econômica é uma *formação socioespacial*.

No caso da sociedade brasileira esse processo se funda num sistema baseado na raça/trabalho (QUIJANO, 2005). Nesta os brancos pobres eram os trabalhadores assalariados, os indígenas - aqueles que sobreviviam às epidemias e guerras - colocados em sistemas de servidão e as populações negras sequestradas no continente africano, relegadas ao trabalho escravo. Estes sistemas mostram suas marcas na sociedade até os dias atuais (ibidem), e o trabalho é o pressuposto fundamental para o entendimento do espaço geográfico, este sistema indissociável de sistemas de ações e sistemas de objetos (SANTOS, 1996).

O trabalho, este agir repetido do corpo motivado por necessidades físicas e sociais, ritmado pela relação da técnica empregada com os tempos da natureza performam regras, quase normas sociais. A divisão do trabalho é social e territorial, são relações corporificadas e territorializadas.

Quijano (2010) traz, que na maior parte do mundo, na relação trabalho/corpo é o corpo que é usado e consumido no trabalho e nas consequências da superexploração. Seja na pobreza, na má nutrição e na doença. É sobre o corpo que recai o castigo, a repressão e nas torturas ou nos massacres que ocorrem frente as lutas contra os exploradores. Para esta força de trabalho racializada, a primeira referência é ao corpo, a cor presume o corpo (QUIJANO, 2010)

Santos (2020) coloca que “é sempre pela corporeidade que o homem participa do processo de ação [...], ato de desvelar essas propriedades o transforma em sujeito; [...] cada ação não constitui um ato independente mas é resultado do próprio processo social.” (2020, p.18) ou ainda “[...] a ação, que é inerente a função, é condizente com a forma que a contém: assim, os processos só ganham significação quando corporificados” (SANTOS, 2020, p. 13).

O controle sobre o trabalho e do produto social advindo dele atravessa a dimensão do controle sobre o corpo, nesta perspectiva, Haesbaert (2020) ao discutir o território-corpo, recorre às contribuições de Lefebvre (1986) para pensar a dimensão espacial do corpo. Cita que:

“Antes de produzir efeitos no âmbito material (utensílios e objetos), antes de produzir-se (alimentando-se dessa materialidade) e de reproduzir-se (pela geração de um outro corpo), cada corpo vivo é um espaço e tem seu espaço: ele se produz no espaço e produz o espaço”. (LEFEBVRE, *apud* HAESBAERT, 2020, p. 77).

Haesbaert segue articulando com Foucault (1984) para pensar que a utilização econômica do corpo requer sistemas de sujeição – que são investimentos políticos –, relações de poder e dominação que visam constituir corpos úteis e submissos como força de trabalho.

Quijano (2005) auxila no entendimento da continuidade no tempo destes sistemas de sujeição quando aciona a categoria “Colonialidade do poder”. Tal categoria, é colocada como herança patriarcal e escravagista, uma vez que, ela colabora para nossa análise sobre como essas relações permanecem, ressignificam-se e marcam o território. Por isso, é preciso trazer as

experiências dos corpos subalternizados e entendê-las como produtoras de conhecimento, saberes no espaço urbano.

A experiência dos subalternizados nos remete a uma geopolítica dos corpos (LIMA, 2020) uma Geografia Corporal. Nesta, entre o território de passagem e o corpo-território, a dimensão espacial é perpassada pela prática do poder no espaço, quando o corpo é o marco zero da experiência. Lima nos traz que experimentar é correr perigo, expor-se a ele, inclusive corporalmente, porque entre o corpo-sujeito-intencional e o corpo-objeto-orgânico se instala uma interface política que está sujeita a manipulações, representações, normatividades médico-sanitárias etc.

Estabelece-se uma interface geopolítica que é dominada por dicotomias e ultrapassar essas dicotomias se torna um trabalho árduo quando se confronta com o quadro atual, que segundo Vasconcellos (2007), todo o trabalho da ideologia dominante se desdobra no sentido de anestesiarem a percepção das contradições que tais dicotomias apresentam e a consequente necessidade de mudança.

Este trabalho coloca-se no entendimento prático-teórico dos sujeitos sociais que procuram evidenciar a importância de uma relação lógica entre injustiça social e degradação ambiental, que é preciso romper com a visão do mercado como instrumento de superação da desigualdade social e ambiental e promover a promoção dos princípios do que se entenderia por justiça ambiental estabelecendo que o risco e as condições de perigo são uma construção social (ACSERALD, 2002). Análise que será demonstrado na breve análise sobre a produção do espaço e a segregação socioespacial na cidade de Niterói, tema que atravessa a própria dimensão do que é cidade em suas diversas formas, funções, estruturas e diversos processos.

O acompanhamento das discussões acerca da Lei do Uso do solo da cidade de Niterói, instrumento previsto no Estatuto das Cidades, é uma legislação de âmbito municipal que define regras de parcelamento, uso e ocupação do solo. Assim, tendo como meta o crescimento sustentável e equilibrado da cidade e se coloca com oportunidade de superar os problemas urbanos. Foram realizadas seis oficinas abertas ao público em pontos diferentes da cidade durante o segundo semestre do ano de 2023 e o primeiro semestre do ano de 2024.

A realização da 8ª Conferência da Cidade de Niterói ocorreu ao longo do mês de junho de 2024, é uma etapa preparatória para a Conferência Estadual das Cidades e a 6ª Conferência

Nacional das Cidades. A conferência municipal visa ser um espaço de troca entre a sociedade civil e representantes do poder municipal quando se busca discutir e formular políticas públicas.

3. A CIDADE

A cidade, estas diversas formas concentradas do habitar humano, fruto de diferentes processos e estruturas que assumem diferentes funções, todos estes conjuntos de elementos imbricados pela relação tempo-espço. Lugar de circulação e produção que estabelece e cria novos circuitos que demandam assentamentos de populações, que inclusive em determinados momentos, demandam grandes deslocamento de populações que irão compor a força de trabalho, esta, anteriormente liberada do campo pelos sistemas de superexploração e mecanização do trabalho. Deslocamento forçados por sistemas de subalternização que contribuem para a formação do exército reserva de mão-de-obra e do mercado consumidor, que uma vez concentrados facilitam os processos e circuitos de produção, circulação e consumo.

Elaborar sobre a produção do espaço urbano na cidade de Niterói provoca pensar qual termo revela o momento histórico da cidade, enquanto lugar de realização da vida, atravessado por relações de poder que territorializam este espaço geográfico, que segundo Carlos (2017) é produto, condição e meio de realização da sociedade processo ininterrupto de constituição da humanidade do homem.

Niterói é uma cidade de compõem a segunda maior região metropolitana do país, exercendo uma centralidade em relação as cidades vizinhas, porém, está centralidade subordinada a capital Rio de Janeiro, segunda maior cidade do país. A cidade era capital estadual enquanto o Rio de Janeiro era a sede do Distrito Federal, entre ambas se estabelecia uma conexão frágil pela travessia de barcos pela Baía da Guanabara, ou débil, com o principal eixo de desenvolvimento nacional Rio-São Paulo que estava concentrado nas margens da Avenida Brasil (trecho da BR-101) e da Rodovia Presidente Dutra (trecho da BR-116), seguindo o caminho da capital nacional em direção a Baixada Fluminense e pelo Vale do Paraíba até a cidade nacional e hoje global, a cidade de São Paulo. Ou seja, Niterói estava fora deste eixo, estava conectada a capital e o fluxo com as cidades da Região dos Lagos, Leste Fluminense e Norte Fluminense.

A inauguração de Brasília em 1960, o Rio de Janeiro deixa de ser a capital nacional e fica na condição de estado da Guanabara até 1975, quando ocorre a unificação com o estado do Rio de Janeiro e a capital estadual deixa de ser Niterói e passa a ser a cidade do Rio de Janeiro. A construção da Ponte Rio-Niterói, inaugura em 1974, facilita o acesso a cidade do Rio de Janeiro e passa a conectar Niterói a BR-101 e ao eixo Rio-São Paulo.

A Ponte Rio-Niterói ao facilitar o acesso à cidade do Rio de Janeiro possibilitou que Niterói se tornasse um centro de atração para as classes médias urbanas, devido ao menor custo de vida, menores índices de violência, consolidada estrutura urbana (devido ter sido capital estadual). A cidade também se torna um centro de atração para os fluxos migratórios, principalmente provenientes do Nordeste brasileiro, já que uma presença maior de uma classe média urbana aumenta a demanda por serviços e oferecimento de empregos neste setor econômico.

A população da cidade cresceu mais de 50%, passando de 324.246 pessoas em 1970 para 515.317 em 2020. Desde então vem apresentando declínio populacional chegando atualmente em 481.749 (DATAPEDIA, 2024).

A expansão da área urbana da cidade se dá em um quadro, que como colocado por Villaça (1999), que desde a década de 1940 foram desenvolvidos elementos e normas jurídicas ainda que com diversas nomenclaturas para os diferentes períodos. O plano Agache, realizado na cidade do Rio de Janeiro, foi o primeiro a usar o termo “plano diretor”.

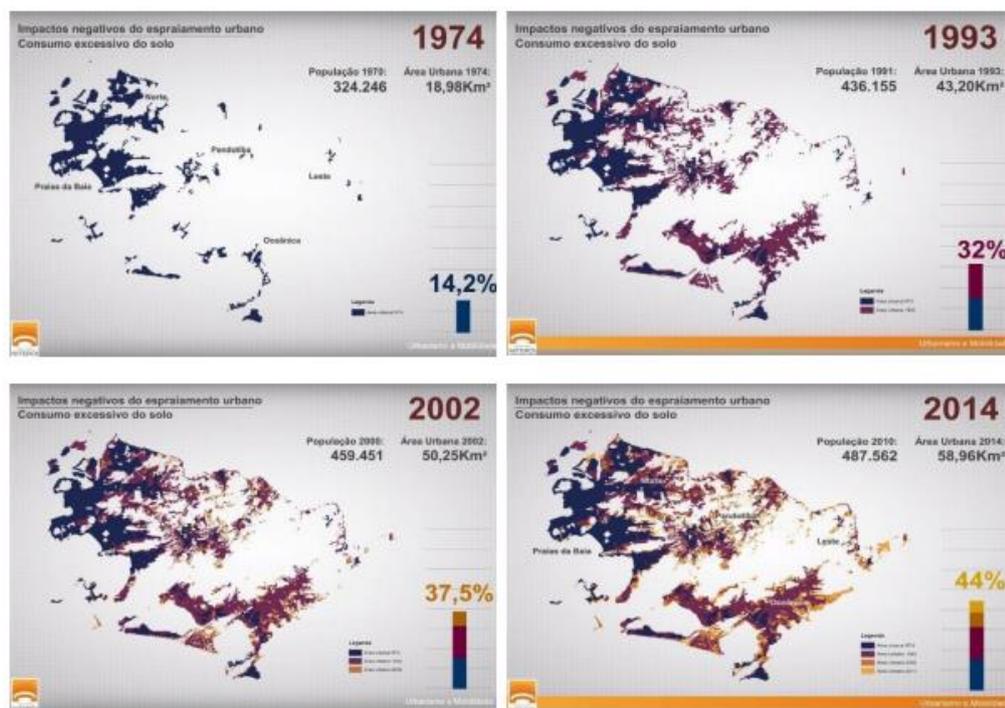
O conceito-chave de “plano diretor” entrou em desuso e caiu um no ostracismo entre as décadas de 1960 a 1980, nas décadas de 1960 e 1970 passou a ser tratado como “planejamento local integrado”. O termo “plano diretor” ressurge na década de 1980 e o planejamento urbano é definido por suas propriedades ou características, processo que deve ter como marca a continuidade e do qual o plano diretor constitui um momento; atividade multidisciplinar envolvendo pesquisas prévias - o diagnóstico técnico - que fundamenta e demonstra os “problemas urbanos” projetando seus desdobramentos futuros. As soluções para estes “problemas urbanos” são objetos de propostas de soluções que integram os aspectos econômicos, físicos, sociais e políticos das cidades, e a execução cabe a um órgão central coordenador e acompanhador da execução e de contínuas revisões.

Mendonça (2000) colabora ao colocar que o elemento “novo” desta atual fase é conferir maior autonomia aos municípios, elemento posto pela Constituição Federal (1988) nos artigos

182 e 183, Estes artigos representaram um grande avanço na discussão do planejamento urbano no país, eles propõem a função social da propriedade urbana e da cidade, e foram regulamentados por lei federal treze anos depois no Estatuto das Cidades (2001).

O plano diretor, partindo de problemas básicos identificados, deve ser a base para a condução integrada do desenvolvimento econômico e social, deve direcionar o crescimento da cidade e melhoria nas condições de vida (BRASIL [1973, V.III, p.4] *apud* VILLAÇA 1999). Mas, quando observa-se o espraiamento urbano na cidade de Niterói a partir de 1974, data de inauguração da Ponte Rio-Niterói, o espraiamento que se origina na Região Norte, que é historicamente a mais próxima e conectada a cidade do Rio de Janeiro e mais densamente povoada, e poucos núcleos habitacionais localizados principalmente no litoral e ao redor das lagoas espraiam-se em direção as áreas verdes das encostas dos maciços costeiros, sobre as áreas da restinga e os vales por onde passam as redes de drenagem dos rios.

Figura 2 - Histórico do Espraiamento Urbano na Cidade de Niterói.

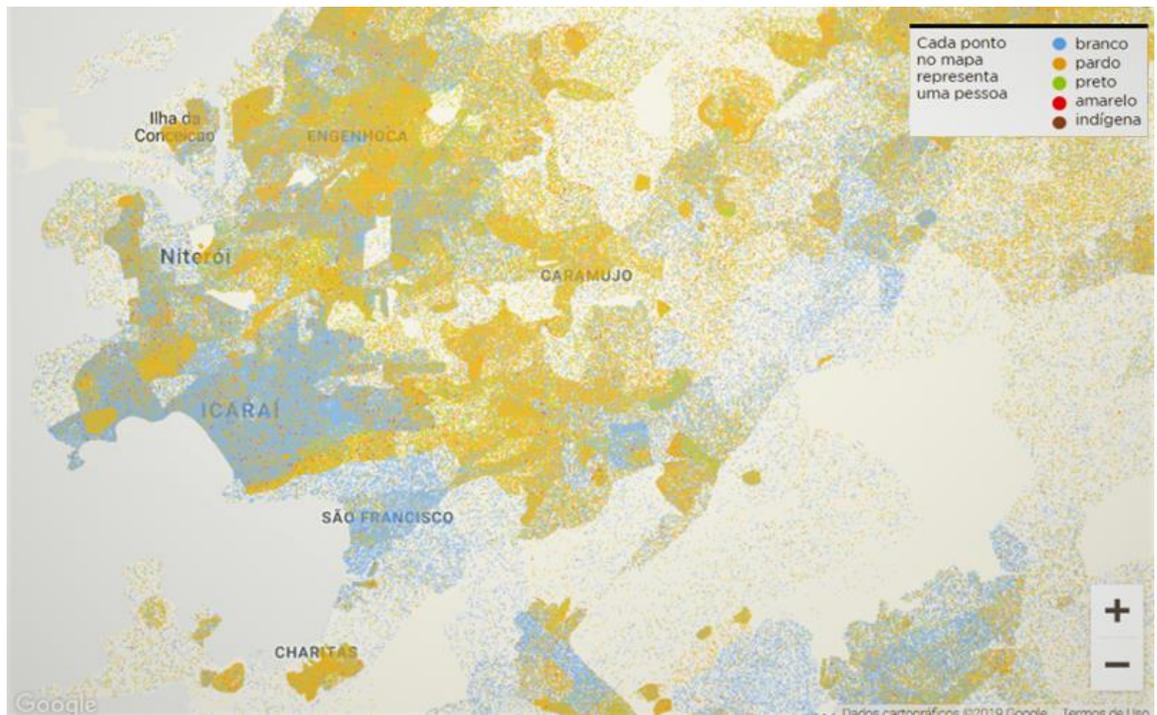


Fonte: Prefeitura de Niterói (2021).

O espraiamento urbano do mesmo modo se registrou no Brasil, com o conseqüente crescimento da população que reside em favelas. De acordo com IBGE (2010) o quantitativo de domicílios em favelas em 1980 era de 480.559; em 1991 este sobe para 1,14 milhões de domicílios em favelas; e em 2010, chega ao alcança o número de 3,22 milhões de domicílios. Atualmente, se contabilizam 11.403 favelas onde vivem cerca de 16 milhões de pessoas, em um total de 6,6 milhões de domicílios, segundo uma prévia dos dados do Censo Demográfico 2022, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (LATGÉ, 2023; IBGE, 2023).

Processo identificado no Censo de 2010 (IBGE), que apontou 79.623 pessoas da cidade vivendo em favelas (25.287 são brancos, 53.591 são negros) distribuídas por um total de 24.284 domicílios, correspondendo a 16,4% da população da cidade, média maior que a da região metropolitana (14,4%) e do estado (13,8), menor apenas que o da capital (22,4%). Porém, com base nos dados do Censo de 2010, Niterói apresenta o maior índice de segregação socioespacial racialmente determinada entre as cidades brasileiras com 41,7 enquanto a capital apresenta índice de 34,0 (MARIANI, 2015).

Figura 3 – Mapa de Segregação Racial da cidade de Niterói.



Fonte: Mariani, 2015.

As populações pardas e pretas (população negra) estão concentradas, e estas concentrações correspondem às favelas. Por exemplo, no escrito Charitas está a comunidade do Morro do Preventório. Por outro lado, a população branca se concentra nos bairros litorâneos da Região Praias da Baía, mais valorizados da cidade, no mapa representado pelos bairros de Icaraí e São Francisco e entre eles uma das concentrações da população negra, o Morro do Cavalão.

A população da cidade, que era de 487.562 moradores em 2010, o Censo de 2022 contabilizou 481.758 pessoas, uma redução de 1,19%. Da população total 275.336 (57,15%) se autoidentificaram como brancas, 144.324 (29,96) como pardas, 60.286 (12,51%) como pretas, 1.161 (0,24%) como amarelas e 625 (0,13%) como indígenas. Quando se utiliza a categoria assentamentos precários, categoria mais abrangente que favela, pois desloca o foco da concentração de tais tipos de moradia, e foca na segurança jurídica da posse, no tipo de loteamento e padrão urbanístico, dados do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU), da Universidade Federal Fluminense (UFF), para o ano de 2012 registraram que 30% dos moradores da cidade residiam em assentamentos precários (DRUMOND, 2019).

Para este exame as favelas, e/ou cortiços e assentamentos, são expressões concretas do modo como se faz a cidade, de como e para quem se produz o espaço urbano, dos agentes que produzem tal espaço. Elaborar como a classe trabalhadora produz e reproduz seus modos de vida e resolvem, ou tentam resolver, a constante demanda por moradia na cidade.

O espaço urbano que surge é fragmentado e articulado (CORRÊA, 1989), de um espaço-tempo diferenciado e portador de uma realidade profundamente desigual, que revela a dialética do mundo (CARLOS, 2007). Nesse cenário, se compõem sistemas subumanos de trabalho e moradia, que nos coloca um desafio a mais de entender o social: “Favelas, cortiços, vilas, enfim, tudo o que vemos, são manifestações geográficas, territoriais da segregação que é econômica, política e cultural. Priorizar o social é, pois, absolutamente fundamental para entender o espaço” (KAERCHER, 1996, p. 113).

Nesta busca por entender o espaço se torna fundamental colocar que planejar é poder e que o planejamento é discurso que por traz da sua aparência técnica e moderna escondem-se as ideologias que ora fundamentam, ora ocultam, as ações concretas dos grupos hegemônicos produtores do espaço. Estes grupos mobilizam as estruturas e recursos do Estado em suas

estratégias de poder e dominação de acordo com os seus interesses de reprodução do capital e manutenção dos sistemas de opressão e subalternização.

Desta forma concorda-se com Villaça (1999) quando coloca que os planos diretores desenvolvidos não atingiram os objetos a que se propuseram, não atendem aos anseios da população apenas conferindo uma legitimação popular. Assim, se tornaram atividade-meio pelo qual se produz a cidade, e quem sente a necessidade deles são os governantes para justificar obras e ações executadas.

4. A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE E INSEGURANÇA URBANA

O espraiamento urbano da cidade foi baseado na proliferação da autoconstrução de assentamentos urbanos inadequados ocupados por moradores de baixa renda na forma de cortiços, loteamentos irregulares, favelas e conjuntos habitacionais degradados. Tais tipologias de assentamentos precários, moradias que possuem efeitos negativos para a organização espacial da cidade e para vida das pessoas na cidade. Como apontado por Corrêa (1989) os grupos sociais do excluídos por não atender as demandas de lucro dos produtores imobiliários se veem obrigados a recorrer a autoconstrução das suas moradias.

Como dito por Guimarães, em 1953, ao analisar os dados do Censo de 1950, o processo em curso de adensamento das moradias precárias, que na época estavam chamando de favela, era apenas a concentração do tipo de moradia precária que se espalhava por todo o país e que no tecido urbano se apresentava em núcleos de construções rústicas, adensadas e desservidos dos mais elementares melhoramentos. Guimarães atribuiu aos acidentes naturais a diferenciação nas tendências de valorização dos terrenos: a cidade primeiro se espraiava pelos terrenos planos e os menos acidentados que se valorizam rápido, enquanto os morros permaneceram desvalorizados, e por isso são ocupados pelos mais pobres.

A combinação assentamentos precários em acidentes naturais, áreas ainda não valorizadas pelo capital, atrelada a não fiscalização e não realização de obras de urbanização por parte do poder público, perfaz o que podemos denominar de construção social do risco. Em nossa área de análise tem sido exemplificado pelos sistemas de chuvas intensas, alagamentos e processos

de encosta (avalanches, deslizamentos, escorregamentos de massa), como demonstrado por Dereczynski et al. (2011):

A RMRJ tem sido castigada, principalmente durante a estação chuvosa (de novembro a março), por eventos de chuvas intensas que geram grandes transtornos à população. No início de abril de 2010 a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) foi atingida por sistemas convectivos de mesoescala associados a uma frente fria que se deslocava pela região. Os totais pluviométricos atingiram 323 mm em 24 horas, provocando deslizamentos que fizeram 167 mortes em Niterói e 66 no Rio de Janeiro, deixando 3262 desabrigados e 11439 desalojados. Neste evento, outros transtornos como enchentes, quedas de árvores, problemas de transmissão de energia elétrica, além de ressacas com ondas de até 5 metros, paralisaram a RMRJ nos dias 6 e 7 de abril de 2010 (Figura 1). Desde a implementação do Sistema Alerta Rio, em janeiro de 1997, este foi o caso mais severo de chuvas intensas, superando o evento de 9 de janeiro de 1998 quando a precipitação em 24 horas atingiu 272,8 mm na Tijuca.

O evento ocorrido em abril de 2010, dentre os inúmeros casos de desastres no município, foi o mais grave e com maiores consequências, quando ocorreu na comunidade do Morro do Bumba, localizada no bairro Viçoso Jardim, a comunidade cresceu sobre a área de um antigo lixão da cidade de Niterói, desativado na década de 1980. Frente a ausência de fiscalização por parte do poder público, a localidade foi gradativamente ocupada por famílias de baixa renda e, ao longo dos anos, recebeu investimentos públicos de urbanização, infraestrutura e serviços, desde abastecimento de água, energia elétrica, até edificações do poder público como escolas e creches. O evento ocorreu na noite do dia 07 de abril de 2010 após um acúmulo de chuvas intensas que vinha desde o dia 05 do mesmo e já vinham causando deslizamentos na RMRJ, em diversos pontos do município e do estado. Segundo Dereczynski et al. (2011), em 24 horas foram registrados 323 mm de precipitação. Esse elevado volume pluviométrico provocou deslizamentos em toda a Região Metropolitana. Ao todo foram mais de 250 mortes em todo o estado, 167 mortes só em Niterói, 66 no Rio de Janeiro além de 3.262 desabrigados e 11.439 desalojados (DERECZYNSKI et al. 2011; REIS, 2020).

Se em teoria estes riscos e os perigos naturais ameaçam por igual as comunidades. Entretanto, na prática, a população de baixa renda é a mais afetada pelos eventos. Isso ocorre devido a uma imbricação de fatores, como o espraiamento urbano sem a estrutura adequada em assentamentos precários e com adensamento populacional pelas margens dos rios e pelos relevos acidentados, áreas mais suscetíveis a desastres (REIS, 2020; TOMINAGA et al., 2009).

A busca por entender a dinâmica ambiental da cidade remete a outro conceito importante para o entendimento do risco que é o de vulnerabilidade. A vulnerabilidade é o conjunto de condições determinadas por fatores físicos, sociais, econômicos e ambientais que aumentam a exposição e potencializam a susceptibilidade de um indivíduo, comunidades, grupos sociais, ativos ou sistemas aos impactos dos eventos (UNDRR, 2019).

Para ajudar na compreensão das vulnerabilidades e da diferenciação da valorização do espaço urbano, abaixo a imagem da entrada da Baía da Guanabara. A imagem mostra os Maciços Costeiros, formas do relevo formado por processos de soerguimentos e abatimentos de atividade tectônicas pretéritas e moldados pelos processos exógenos (climáticos), que acompanham a linha de costa do estado do Rio de Janeiro começando na cidade de Paraty, na Costa Verde, atravessam a RMRJ e terminam na cidade de Araruama. Na imagem aparecem algumas das suas formações: na parte alta do mapa o maciço da Pedra Branca e Maciço da Tijuca, morro crista isolados na cidade do Rio de Janeiro. Prossegue com seu mergulho abaixo do nível do mar que propicia a saída da Baía da Guanabara. Na parte baixa da fotografia, entra na cidade de Niterói com sistemas de cristas e morros isolados e o Morro da Viração (DANTAS, 2000).

Figura 4 - Fotografia Aérea dos Maciços Costeiros



Fonte: <https://www.axelgrael.blogspot.com/>

O espraiamento urbano aumenta o risco de movimentos de massa, estes são processos geológicos exógenos que tem a atributo de provocar o deslocamento de materiais, desde rochas, solos, detritos, vegetação ao longo da encosta, pela ação direta da gravidade que pode ser provocada naturalmente, e/ou pela desagregação dos particulados pelo excesso de água e/ou induzidos pela ação humana (VARNES, 1984; TOMINAGA et al. 2009).

Alcántara-Ayala (2002) fala da vulnerabilidade do sistema social, e como os países em desenvolvimento são mais atingidos por não possuírem infraestrutura adequada, fato que para nosso exame é um quadro de insegurança urbana devido ao constante quadro de relaxamento da legislação ambiental em prol de se tornarem áreas atrativas a determinados fluxos do capital internacional.

Dentre estas infraestruturas estão, de um lado, as medidas estruturais de ações de prevenção e mitigação dos desastres que envolvem estruturas físicas, como a contenção de taludes, sistemas de drenagem, barragens, diques, reurbanização de áreas e sistemas de alerta. Como apontado por Bienenstein (2001), ao discutir redesenho urbanístico e regularização fundiária, estes assentamentos precários se trata de um estoque de moradias que, ainda com problemas, merece atenção e melhorias, para que seus moradores tenham, de fato, acesso ao direito à cidade e à forma de habitar mais adequada.

Por outro lado, dentre as infraestruturas, estão medidas não estruturais, ou que pelo menos não envolvem uma estrutura física, como o planejamento do uso do solo, o zoneamento geoambiental e a educação ambiental (KOBİYAMA, et al., 2006).

A cidade de Niterói passa por um momento de verticalização que pode ser agravado com o aumento do gabarito e do potencial construtivo dos prédios presentes na Nova Lei Urbanística (Lei 3905/2024), com a consequente ampliação do padrão de moradia de apartamentos e condomínios. De acordo com o Censo de 2022 o município tem 230.792 domicílios - um aumento de 20,72% em relação à última pesquisa do ano de 2010 - destes 36.098 (15,7%) são considerados “vagos”. Desta forma se constrói um cenário em que a cidade se dedica a construção de moradias para atração das classes médias urbanas enquanto a sua real demanda é de moradia popular para a sua população já residente. A cidade não utiliza elementos como a progressão do valor cobrado no Imposto Territorial Predial Urbano (IPTU), como forma de

obrigar o uso dos imóveis considerados “vazios”. Tão pouco, demarca terrenos “vazios” para construção de habitação de interesse popular, deixando-os livres para a especulação imobiliária.

Para as áreas de assentamentos precários a prefeitura sinaliza com obras de urbanização e regularização fundiária com a concessão de títulos de propriedade. Tais tratativas, por um lado, podem de fato levar dignidade aos moradores dessas áreas. Mas, por outro lado, podem aumentar o valor do solo e o custo de vida nestas localidades, elementos que podem expulsar parcelas mais pobres dessa população, que vão avançar com as moradias precárias para novas áreas da cidade devido a necessidade de estar próximo ao local de trabalho. Estas áreas ainda ocupadas por remanescentes florestais, áreas íngremes nas encostas dos Maciços Costeiros, ou fundos de vale e beiras de rios, o que pode aumentar a insegurança urbana e o risco socioambiental frente aos eventos climáticos, fato a ser verificado em pesquisas futuras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para este exame a cidade toma a forma de realização da sociedade. Esta sociedade se realiza por meio de permanência de uma classe trabalhadora racializada e superexplorada. Tal classe não consegue arcar com as expectativas de lucro dos produtores do espaço urbano e recorre a sistemas de autoconstrução de moradias em locais que ainda não se valorizaram, construções precárias e irregulares.

Na cidade de Niterói, estas construções precárias, ocupam as vertentes íngremes dos Maciços Costeiros, os fundos de vale e as beiras dos rios ocupadas pela população negra e de baixa renda. Enquanto as áreas mais planas e próximas do litoral se valorizam e são ocupadas por uma parcela da população em sua maioria branca e com alto poder aquisitivo.

Este cenário pode ser agravado pelo atual momento de produção do espaço e o direcionamento dado pela Nova Lei Urbanística (3905/2024), a verticalização da cidade o aumento do gabarito dos prédios e do potencial construtivo, criam novos e dinamizam antigos corredores com alta valorização do solo urbano, principalmente o próximo ao litoral. Para as áreas ocupadas pelos assentamentos precários a prefeitura sinaliza com obras de urbanização e regularização fundiária, fatos que se não forem bem acompanhados podem aumentar o valor do

solo e a expulsão das parcelas mais carentes da população aumentando a pressão sobre as os remanescentes florestais e as áreas verdes da cidade, as vertentes íngremes dos maciços costeiros com o conseqüente aumento da insegurança urbana e risco socioambiental.

6. REFERÊNCIAS

ACSERALD, H. Justiça Ambiental e Construção Social do Risco. In: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. n° 5. P. 49-60. Jan-jun. 2002. Editora UFPR. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/22116>. Acesso em: 02 ago. 2024.

ALCÁNTARA-AYALA, I. Geomorphology, Natural Hazards, Vulnerability and Prevention of Natural Disasters in Developing Countries. **Geomorphology**, v. 47, n. 2-4, p. 107-124, 2002.

BIENESTEIN, R. Redesenho Urbanístico e Participação Social em Processos de Regularização Fundiária. **Tese** (Doutorado). FAU/USP, São Paulo, 2001.

CARLOS, A.F.A. **Espaço-Tempo da Vida Cotidiana na Metrópole**. São Paulo: Labur Edições, 2017, 2ª e.

CARLOS, A. F. **Espaço Urbano: Novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: FFLCH 2007.

CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. São Paulo. Ed. Ática, 1989.

DANTAS. M.E. **Geomorfologia do Estado do Rio de Janeiro**. Serviço Geológico do Brasil - Ministério de Minas e Energia. Brasília: CPRM, 2000.

DATAPEDIA. Evolução da População Total. Base da Dados IBGE (2024) Disponível em: <https://datapedia.info/cidade/4265/rj/niteroi#mapa>. Acesso em: 02 ago. 2024.

DEMATTEIS, G. Geografia Democrática, território e desenvolvimento local, **Formação**, n.12, v.2, 2005, p.11-26.

DERECZYNSKI, C., MARENGO, J., SILVA, M. G. A. J., SANTOS, I. A. Clima e Mudanças Climáticas na Cidade do Rio de Janeiro. In: **Megacidades, Vulnerabilidades e Mudanças Climáticas: Região Metropolitana do Rio de Janeiro** (pp. 41–74). Rio de Janeiro: CST/INPE e NEPO/UNICAMP, 2011. p. 43-73.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 6a ed. São Paulo: Hucitec/ USP, 2008.

DRUMOND, R. A Produção do Espaço e da Moradia em Niterói – RJ. **Dissertação** (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, 2019. 308 f.

GUIMARÃES, Alberto Passos **As favelas do Distrito Federal e o Censo de 1950**. IBGE, Rio de Janeiro, 1953.

HAESBAERT, R. Do corpo-território ao território-corpo (Da Terra): Contribuições descoloniais. **GEOgraphia**, 22(48), 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/43100>. Acesso em: 02 ago. 2024

HARVEY, D. **O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas**. Revista Espaço e Debates. São Paulo, Cortez, n. 6, jun./set., 1982.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: 2022 (IBGE). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 02 ago. 2024.

KAERCHER, N. A. A geografia é nosso dia-a-dia. **Boletim Gaúcho de Geografia**, V. 21, n° 1, 1996. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/38639> Acesso em 19 ago. 2022.

KOBIYAMA, M., MENDONÇA, M., MORENO, D. A., MARCELINO, I.P.V. O. MARCELINO, E. V., GONÇALVES, E. F., BRAZETTI, L.L. P., GOERL, R. F., MOLLERI, G.S. F., RUDORFF, F.M. 2006. **Prevenção de Desastres Naturais: Conceitos Básicos**. Curitiba: Ed. Organic Trading. 109 p. Disponível em: https://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2014/07/Livro_Prevencao_de_Desastres_Naturais.pdf. Acesso em: 03 ago. 2024.

LATGÉ, L. C. Comunidade de moradores de favelas em Niterói pode chegar a 85 mil no Censo do IBGE. **A Seguir**. Redação. 7 de agosto de 2023. Disponível em: <https://aseguirniteroi.com.br/noticias/comunidade-de-moradores-de-favelas-em-niteroi-pode-chegar-a-85-mil-no-censo-do-ibge>. Acesso em: 03 ago. 2024.

PREFEITRA DE NITERÓI. Lei 3905/2024 de 21 de março de 2024. Dispõem sobre a Lei Urbanística de Niterói. Disponível em: <https://urbanismo.niteroi.rj.gov.br/leiurbanistica.html>. Acesso em: 03 ago. 2024.

LIMA, I. A condição geopolítica dos corpos sensíveis. **Revista Paisagens Híbridas**. 25 de março de 2020. Disponível em: <https://paisagenshibridas.eba.ufrj.br/2020/04/01/a-condicao-geopolitica-dos-corpos-sensiveis/> Acesso em: 02 ago. 2024.

NERI, M. C. “**Mapa da Riqueza no Brasil**”, Marcelo Neri, Rio de Janeiro, RJ - Fevereiro/2023 – FGV Social. Disponível em: www.fgv.br/cps/riqueza . Acesso em: 23/07/2024

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso: 02 ago. 2024

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

PREFEITURA DE NITERÓI. Diagnóstico para Elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) do Município de Niterói. Secretaria de Urbanismo e Mobilidade. Out/2021. Disponível em: <https://urbanismo.niteroi.rj.gov.br/anexos/LeiUrbanistica/>. Acesso em: 05 ago. 2024.

REIS, C. M. P. Estudo Da Relação Entre Ocorrências De Movimentos de Massa e Pluviometria no Município de Niterói (Rj) entre 2014 e 2018. **Dissertação** (Mestrado). Universidade Federal Fluminense Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil. Niterói – RJ. 2020. 126 f.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, M. **Espaço e Método**. - 5° ed. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SANTOS, M. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. **Boletim Paulista de geografia**, nº 54, 1977.

SAQUET, M. A. SILVA, S. S. da. MILTON SANTOS: concepções de geografia, espaço e território. **Revista Geo UERJ** - Ano 10, v.2, n.18, 2° semestre de 2008. P. 24-42. Disponível em: www.geouerj.uerj.br/ojs Acesso em: 02 ago. 2024

TOMINAGA, L. K., SANTORO, J., AMARAL, R. **Desastres naturais: conhecer para prevenir**. São Paulo: Instituto Geológico, 2009.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 17. ed. São Paulo: Libertad Editora 2007.

VARNES, D. J. **Landslide hazard zonation: a review of principles and practice**. Paris: UNESCO, 1984.

VILLAÇA, F. **O Processo de Urbanização no Brasil**. Csaba Deák. Sueli Ramos Schiffer (organizadores) -São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

UNDRR – United Nations Office for Disaster Risk Reduction. Terminology. 2019. Disponível em: <https://www.undrr.org/drr-glossary/terminology#R>. Acesso em: 03 ago.2024